

dar voz à poesia

concurso literário 13ª edição 2008/2009

Organização:



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
DIVISÃO DA CULTURA, BIBLIOTECA E PATRIMÓNIO HISTÓRICO



ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS

Colaboração:

Escola Secundária de Estarreja

Apoio:



REGULAMENTO

1. A 13.^a edição do Concurso Literário “Dar Voz À Poesia” objectiva o surgimento, o premiar e o divulgar de trabalhos de poesia inéditos e em Língua Portuguesa.
2. O Concurso destina-se a:
 - 2.1. Nível nacional:
 - Grupo A** - alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico;
 - Grupo B** - alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico;
 - Grupo C** - alunos do Ensino Secundário;
 - Grupo D** - estudantes do Ensino Universitário;
 - Grupo E** - docentes;
 - Grupo F** - pessoal auxiliar e administrativo e elementos das Associações de Pais;
 - 2.2. Nível internacional:
 - Grupo G** - cidadãos emigrantes de nacionalidade portuguesa;
 - Grupo H** - cidadãos de países de Língua Oficial Portuguesa;
 - Grupo I** - estudantes/falantes de Língua Portuguesa.
3. A temática dos textos ficará ao critério dos participantes.
4. A autoria dos textos, obrigatoriamente inéditos, terá que ser individual. Os trabalhos não originais serão excluídos automaticamente e sem pré-aviso.
5. Cada participante poderá enviar três poemas, no máximo.
6. O envio dos trabalhos a concurso deverá obedecer aos seguintes pressupostos:
 - 6.1. Num **primeiro envelope**, constará **apenas o endereço**:
Concurso “Dar Voz À Poesia”
A/C Dr.ª Ilda Regalado
Escola Secundária Júlio Dinis
Rua Irmãos Oliveira Lopes
3880-096 Ovar
 - 6.2. **Dentro desse primeiro envelope** deverão seguir:
 - a) os poemas em folha A4 em **triplicado**, caracteres Times New Roman, corpo 12, com a indicação do grupo ao qual concorre (ver ponto 2.);
 - b) um segundo envelope fechado, contendo a identificação completa do(a) participante: escola e ano de escolaridade, nome, idade, títulos dos poemas que envia, residência, contacto telefónico (obrigatório) e e-mail;

NOTA: nos **Grupos G e H**, os concorrentes poderão, ou não, estar ligados ao Ensino.

7. O envio dos poemas deverá ser feito até ao dia 27 de Março de 2009.
8. O não cumprimento integral dos pontos 5., 6. e 7. pressupõe a exclusão automática dos trabalhos enviados.
9. O júri para selecção do melhor poema de cada um dos grupos será composto por:
 - . Docentes representantes do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
 - . Docentes representantes dos 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário;
 - . Chefe de Divisão da Cultura, Biblioteca e Património Histórico da Câmara Municipal de Ovar;e conta com a colaboração dos Professores Doutores Isabel Pires de Lima, Maria João Reynaud, Pedro Eiras (Faculdade de Letras da Universidade do Porto), Rui Magalhães, Paulo Pereira e António Manuel Ferreira (Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro).
10. Os prémios em livros serão atribuídos:
 - 10.1. Ao participante vencedor de cada um dos grupos, no valor de cento e cinquenta euros;
 - 10.2. Ao participante vencedor de menção honrosa de cada um dos grupos, no valor de cem euros;
 - 10.3. À biblioteca da escola a que pertence o participante vencedor do Grupo A (1.º Ciclo do Ensino Básico), no valor de cem euros.
11. O prémio atribuído aos Grupos G, H e I será definido pela organização.
12. Todos os poemas concorrentes seleccionados (ver ponto 9.) serão objecto de futura publicação na colectânea “Dar Voz à Poesia”.
13. Os concorrentes seleccionados e premiados serão notificados da decisão do júri.
14. Todos os textos admitidos a concurso passarão a ser pertença das entidades organizadoras, que sobre os mesmos deterão todos os direitos, até à sua publicação na V Colectânea “Dar Voz à Poesia”.
15. Em todas as ocorrências não previstas neste regulamento a organização é soberana.